



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º158, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte  
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Benisia Veiga da Rocha	EMEIEF Bairro Amoreiras	7%
Breno Rufino Pupo Ferreira	EMEIEF Bairro Marianos	7%
Rafael Ribeiro Guinoza	EMEIEF Bairro Manoel de Nóbrega	7%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de junho de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 01 de junho de 2023.  
/acm.